

**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**

Divisão de Licitações

Av. Frei Paulino, nº 30, 2º andar, - Bairro Abadia, Uberaba/MG, CEP 38025-180

Telefone: (34) 3700-6078 E-mail: licitacoes.dlc@uftm.edu.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 64/2018****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, sediada nesta cidade de Uberaba-MG, na Av. Frei Paulino Nº 30 - Bairro Abadia – Uberaba (MG) CEP: 38.025-180, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.437.484/0001-61, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Luiz Fernando Resende Dos Santos Anjo, nomeado pelo Decreto Presidencial de 17 de junho de 2019, publicado no DOU de 18 de junho de 2019, inscrito no CPF nº 822.609.901-34, portador da Carteira de Identidade nº 3774081, nos termos das Leis nº 10.520 de 17/07/2002 e nº 8.666/93 de 21/06/1993, dos Decretos nº 5.450 de 31/05/2005, nº 7.892 de 23/01/2013, nº 8.250 de 23/05/2014, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP nº 64/2018** e do Resultado de Julgamento de Preços, publicado no D.O.U e homologado pelo Ordenador de Despesas da UFTM, conforme Processo Administrativo n.º **23085.003356/2019-26**, **RESOLVE registrar preço para a aquisição do(s) item(ns) constantes no anexo desta ata**, conforme consta(m) na(s) proposta(s) de preços apresentada(s), que passa(m) a fazer parte integrante desta.

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente Ata a formalização que visa a **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE INFORMÁTICA DA UFTM**, conforme especificações, unidades e quantidades do Anexo I do edital do pregão eletrônico identificado no preâmbulo.

**2. DA VALIDADE DOS PREÇOS E DA ENTREGA DO OBJETO**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, estando nesse prazo incluídas eventuais prorrogações, conforme disposto no Art. 12 do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, contados da data de Homologação do Resultado dos Preços Registrados.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a UFTM não será obrigada a adquirir os itens adjudicados à(s) licitante(s), exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, ficando facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, desde que comprovada a vantagem de preços obtidos no SRP.

2.3. O objeto será solicitado mediante a disponibilidade financeira da UFTM e em quantidades de acordo com suas necessidades.

2.4. O fornecimento deverá ser realizado mediante solicitação formal da UFTM, na forma e condições fixadas no Edital da referida licitação.

2.5. Quando da solicitação, o objeto da licitação deverá ser entregue na Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Divisão de Patrimônio, na Av. Deputado José Marcus Chérém, nº 2.150 – Bairro São Cristóvão – Uberaba (MG), CEP: 38040-500

**3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou

outro instrumento hábil, conforme o Art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.1.1. Quando das contratações deverá ser respeitada a ordem de classificação obtida durante a fase competitiva da licitação, mesmo que existam preços de licitantes que tiverem reduzido seus preços ao valor igual ao da licitante menor preço.

3.2. No caso de formalização de contrato, a vigência contratual será definida no referido instrumento, devendo a assinatura do contrato ocorrer no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.4. O registro de preços de vários fornecedores no mesmo valor da licitante menor preço, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nos casos previstos nos Arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.5. Se a licitante vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a UFTM poderá convocar outra licitante, observando-se o registro de licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora quando da realização do certame, conforme disposto no Parágrafo Único do Artigo 13 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, sujeitando-se a licitante às sanções administrativas descritas no Edital.

3.6. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, conforme disposto no Parágrafo Único do Artigo 14 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

3.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
PROF. DR. LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO  
Reitor da UFTM

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA  
ANA PAULA ROCHA VASCONCELOS

DATEN TECNOLOGIA  
JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR

EDMUR RODRIGUES SILVEIRA  
EDMUR RODRIGUES SILVEIRA

LDA CONSULTORIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI  
PAULO FERNANDO MÁXIMO DE FARIA

LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI  
DEILSON CAIRES CARDOSO

SCORPION INFORMÁTICA EIRELI  
MÁRCIO ROGÉRIO DOMINGUES

TESTEMUNHAS:

NOME: GLADMIR ARVELOS CRISPIM

CPF: 366.453.386-00

NOME: THIAGO DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 090.228.926-89

**ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS:**

<b>04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA EIRELI</b>					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
6	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	Unidade	1	R\$ 618,6400	R\$ 618,6400
Marca: SEAGATE Fabricante: SEAGATE Modelo / Versão: STEA4000400 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS GARANTIA: 12 MESES Hd Externo Portátil 4tb: 1. Capacidade: 4TB; 2. Interface: USB 3.0; 3. Rotação mínima: 5400 RPM; 4. Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0); 5. Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior; 6. A instalação deve ser simples e direta, bastando conectar um cabo USB; 7. O disco deve ser alimentado pelo cabo USB, dispensando uma fonte de alimentação externa; 8. Deve ser reconhecido automaticamente pelo sistema operacional Windows®, não necessitando de software para instalar e configurar; 9. Interface USB 3.0 deve ser compatível retroativamente com USB 2.0. 10. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Referência: Seagate Expansion					
7	DISCO MAGNÉTICO	Unidade	210	R\$ 217,1800	R\$ 45.607,8000
Marca: KINGSTON Fabricante: KINGSTON Modelo / Versão: SA400S37/240G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS GARANTIA: 12 MESES HD SSD 1. Capacidade: 240gb; 2. Interface: Sata revisão 3.0 (6 Gb/s); 3. Para uso interno desktop; 4. MTBF: mínimo de 1.000.000 horas; 5. Transferência de dados (ATTO): 240gb – até 500Mb/s para leitura e 350mb/s para gravação; 6. NAND: TLC; 7. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Referência: Kingston Sa400s37/240g					
9	GRAVADOR CD-ROM / DVD	Unidade	2	R\$ 169,2500	R\$ 338,5000
Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: SLIM GP64NB60 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS GARANTIA: 12 MESES Leitor de DVD/CD – Gravador/leitor de CD/DVD externo, com as seguintes características mínimas: 1. Conexão USB 2.0 ou superior; 2. Instalação plug and play; 3. Velocidade de leitura: 24x (CD) / 8x (DVD); 4. Velocidade de gravação: 24x (CD) / 8x (DVD R) / 8x (DVD_R DI); 5. Dimensões aproximadas: 1,4cm x 14,4cm X 13,7cm (altura X largura X profundidade); 6. Garantia mínima de 12 (doze) meses.					
Total do Fornecedor:					R\$ 46.564,9400
<b>04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA</b>					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	MICROCOMPUTADOR	Unidade	190	R\$	R\$

3.336,0000

633.840,0000

Marca: DATEN

Fabricante: DATEN

Modelo / Versão: DC2A-S

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Daten. Fabricante: Daten. Procedência: Nacional. Prazo de Garantia: 36 meses. Validade da Proposta: 90 dias. Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 3º, II, da Lei nº 8.248/1991 (regulamentado pelo Decreto nº 7.174/2010). Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 5º, III, do Decreto nº 7.174/2010. Declaramos que o equipamento ofertado atende ao Processo Produtivo Básico, conforme disposição do Decreto nº 8.184/2014.

**Computador Tipo I: 1 - PROCESSADOR:** 1.1. O processador deve atingir índice de, no mínimo, 8.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php/](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php/). 1.2. Processador de 4 (quatro) núcleos e 4 (quatro) cabeça de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 3.0 GHz, cache de 6MB. A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock. 1.3. Processador no mínimo em sua penúltima versão/geração e não superior a 14 (quatorze) nanômetros 1.4. Barramento de 8 GT/s 1.5. Referência: "Tecnologia Intel Turbo Boost ou AMD Turbo Core ou similar" 1.6. Referência: "Tecnologia Intel vPro ou AMD Ryzen Pro ou similar" 1.7. Deve possuir processador gráfico integrado 2 - PLACAMÃE 2.1. É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada. 2.2. Possuir 02 (dois) slots livres para expansão, sendo no mínimo 1 (um) slot PCIe x16 e 1 (um) slot PCIe x1. 2.3. Possuir no mínimo 08 portas USB, sendo no mínimo 04 portas USB 3.0 nativas, não sendo aceitos hubs, placas ou adaptadores; no mínimo 04 portas devem ser disponibilizadas na parte frontal; 2.4. O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado. 2.5. Suportar expansão para até 32Gb de memória RAM; 3 - BIOS 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM. Caso a BIOS seja ofertada em regime de copyright, o fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.3. Deverá permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; 3.4. Deverá permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. 3.5. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário; 3.6. Deverá possuir número de série do equipamento, registrado na BIOS, possibilitando ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0; 3.7. O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria Promoters ou Contributors. 3.8. Deverá dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware com interface gráfica para, no mínimo, Módulos de Memória RAM e Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; 3.9. Deverá possuir ferramenta ou software que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento. 4 - MEMÓRIA RAM 4.1. 8GB (2x4GB ou 1x8GB) padrão DDR4-2400MHz, devendo possuir mínimo de 02 (dois) slots livres para futuras expansões e suportar expansão para até 32GB; 5 - ARMAZENAMENTO 5.1. Deverá ser fornecido com 01 (um) Disco Rígido na capacidade mínima de 500GB, SATA-III, de 6.0 Gb/s, 7.200RPM, devendo possuir ainda Buffer mínimo de 16MB; [...]

Total do Fornecedor:

R\$

633.840,0000

**07.766.048/0001-54 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	MICROCOMPUTADOR	Unidade	4	R\$ 6.415,5100	R\$ 25.662,0400

Marca: Teravix

Fabricante: Microtecnica

Modelo / Versão: DTM12T710 + monitor de 23" + acessórios

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador do Tipo II: 1 - Processador: Processador 65 W com frequência de 3,40 GHz com 4,00 GHz de frequência de turbo máxima, 8MB de cache, 4 núcleos, 8 threads. Referência: Core™ i7-6700 ou equivalente; 2 - Placa de Vídeo: off-board quantidade mínima de 2

GB ram; 3 - Memória RAM: quantidade mínima de 16 GB DDR4, com taxa de transferência de 2133 MT/s e expansível de até 64 GB; 4 - Conector de Disco Rígido: 4.1. mínimo 3 SATA 3.0; 5 - Slots de Memória: quantidade mínima de 4 DIMM; 6 - Slots de Expansão: quantidades mínimas de 01 PCIexpress x16, 01 PCI Express x16 retromudada para uma x4, 02 PCIexpress x1; 7 - Disco Rígido (HD): mínimo 01 TB de 3,5 polegadas e 7200 RPM; 8 - Portas e Conexões: 8.1. Frontal - quantidade mínima de 01 unidade óptica fina; 02 USB 3.0; 02 USB 2.0 (01 fast charging); 01 entrada para headphone (3,5 mm) e outra para microfone, sendo aceita 1 interface tipo combo (Universal Áudio Jack Connector); 8.2. Traseira - quantidade mínima de 04 USB 3.0, 1 VGA, 2 DisplayPort, 1 entrada de áudio (3,5 mm), 1 saída de áudio (3,5 mm), 01 RJ-45 (conexão de rede GigaBit), 01 conexão sem fio Bluetooth, sensor de intrusão; 9 - Áudio: Integrado à placa mãe e com alto-falante integrado ao chassi/placa mãe; 10 - Acessórios inclusos: 10.1. Teclado no padrão ABNT-2 da mesma marca, cor e fabricante do equipamento a ser fornecido, com cabo para conexão ao microcomputador, com conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores. Deverá ter teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows e deverá ter bloco numérico separado das demais teclas e a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. 10.2. Mouse óptico com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”), com resolução mínima de 800 DPI da mesma marca, cor e fabricante do equipamento a ser fornecido com cabo para conexão ao microcomputador, com conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores. 11 - Monitor: Monitor da mesma marca, cor e mesmo fabricante do microcomputador a ser fornecido, com tela 100% plana de LED; dimensões mínimas de 23” e ajuste de altura de 10cm; resolução mínima de 1920 x 1080 a uma frequência horizontal de 60Hz; 12 - Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete; 13 - Garantia: ON-SITE mínima de 3 (três) anos do fabricante.

3	CÂMERA VÍDEO	Unidade	2	R\$ 7.776,7000	R\$ 15.553,4000
---	--------------	---------	---	-------------------	-----------------

Marca: Logitech

Fabricante: Logitech

Modelo / Versão: Group 960-001054

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera PTZ Configurações: 1. Quanto a Câmera: 1.1. Possuir função PTZ (Movimentação horizontal, vertical e zoom) controlada por controle remoto ou console; 1.2. Permitir inclinação de no mínimo 130 graus; 1.3. Permitir zoom de alta definição de no mínimo 10x; 1.4. Possuir campo de visão de no mínimo 90 graus; e 1.5. Permitir imagem em Full HD de até 1080P 30Fps. 2. Quanto ao microfone de mesa integrado: 2.1. Possuir quatro microfones omnidirecionais; 2.2. Alcance de no mínimo 6 metros (20 pés) de diâmetro; 2.3. Permitir resposta de frequência entre 100hz e 11khz; 2.4. Possuir sensibilidade de -28Db a 3Db; 2.5. Possuir distorção de <5 de 200Hz. 3. Quanto ao kit de expansão com dois microfones adicionais: 3.1. Possibilitar a ampliação do alcance para 8,5 metros (28 pés) de diâmetro; 3.2. Possuir conexão USB Plug-and-play; 3.3. Possuir indicadores luminosos (LED) para confirmar transmissão de vídeo, sem áudio para microfone, espera e emparelhamento de Bluetooth; 3.4. Possuir microfone mono, banda larga, com cancelamento de ruído; 3.5. Possuir botões para acionar função mudo. 4. Quanto a saída de som Viva-voz: 4.1. Possuir cancelamento acústico de eco. 5. Quanto ao Centralizador: 5.1. Possuir Hub central montável, para a conexão de todos os componentes; 5.2. Possuir solução adesiva inclusa para montagem sob mesas; 5.3. Possuir adaptador de alimentação 110v/220V; 5.4. Possuir controle remoto e todos os cabos necessários inclusos. 6. Quanto à compatibilidade e requisitos complementares: 6.1. Possuir suporte para montagem na parede ou para elevar a câmera na mesa; 6.2. Possuir conexão Plug-and-play compatível com USB 2.0; 6.3. Possuir áudio e vídeo compatíveis com UVC; 6.4. Possuir compatibilidade com aplicativos Skype® for business, Microsoft® Lync®, Cisco Jabber® e Webex®; 6.5. Possuir compatibilidade com os sistemas: Windows® 7 e Mac® Os x 10.7 ou posterior; 6.6. Possuir manual em português; 6.7. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Referência: LOGITECH GROUP-960-001054

Total do Fornecedor:	R\$ 41.215,4400
----------------------	-----------------

**08.068.098/0001-20 - LDA CONSULTORIA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
8	IMPRESSORA 3D	Unidade	1	R\$ 6.750,0000	R\$ 6.750,0000

Marca: XYZ

Fabricante: XYZ PRINTING

Modelo / Versão: da Vinci 1.0 Pro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora 3D. 1. Impressora 3D c/ tecnologia de impressão, por fabricação de filamento fundido; 2. Volume de impressão: 19x19x19cm (compr. x larg. X alt.); 3.

Resolução de camada: 0,1mm; 4. Filamento de impressão: ABS ou PLA de 1,75mm; 5. Cabeçote com extrusor único de 0,4mm; 6. Câmara de impressão fechada; 7. Suporte a arquivos STL; 8. Software de controle completo, compatível Windows (7 ou posterior); conectividade USB e WI-FI; 9. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Referência impressora 3D XYZ DAVINCI PRO.

Total do Fornecedor:

R\$ 6.750,0000

**10.190.017/0001-02 - EDMUR RODRIGUES SILVEIRA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	Unidade	9	R\$ 296,1500	R\$ 2.665,3500

Marca: seagate

Fabricante: seagate

Modelo / Versão: 1 TB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hd Externo Portátil 1tb: 1. Capacidade: 1TB; 2. Interface: USB 3.0; 3. Rotação mínima: 5400 RPM; 4. Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0); 5.

Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior; 6. A instalação deve ser simples e direta, bastando conectar um cabo USB; 7. O disco deve ser alimentado pelo cabo USB, dispensando uma fonte de alimentação externa; 8. Deve ser reconhecido automaticamente pelo sistema operacional Windows®, não necessitando de software para instalar e configurar; 9. Interface USB 3.0 deve ser compatível retroativamente com USB 2.0. 10. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Referência

5	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	Unidade	10	R\$ 369,1400	R\$ 3.691,4000
---	------------------------	---------	----	--------------	----------------

Marca: seagate

Fabricante: seagate

Modelo / Versão: 2 TB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hd Externo Portátil 2tb: 1. Capacidade: 2TB; 2. Interface: USB 3.0; 3. Rotação mínima: 5400 RPM; 4. Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0); 5.

Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior; 6. A instalação deve ser simples e direta, bastando conectar um cabo USB; 7. O disco deve ser alimentado pelo cabo USB, dispensando uma fonte de alimentação externa; 8. Deve ser reconhecido automaticamente pelo sistema operacional Windows®, não necessitando de software para instalar e configurar; 9. Interface USB 3.0 deve ser compatível retroativamente com USB 2.0. 10. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Referência:

Total do Fornecedor:

R\$ 6.356,7500

**27.333.217/0001-70 - LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	'MONITOR VÍDEO'	Unidade	1	R\$ 1.481,7500	R\$ 1.481,7500

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: C24F390F

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor curvo 24 polegadas FULL HD: 1. Tamanho da tela 24 polegadas; 2. Proporção da Tela: 16: 9; 3. Brilho (típica): VA / Brilho (Mín): 250 cd/m<sup>2</sup>; 4. Contraste estático: 3.000: 1; 5. Relação de Contraste Dinâmico: Mega DCR; 6. Resolução: 1920x1080; 7. Curvatura: 1800R; 8. Tempo de Resposta: 4 ms / Ângulo de Visão (H / V): 178°/178°; 9. Cor Preta; 10. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Referência Samsung CF390

Total do Fornecedor:	R\$ 1.481,7500
Valor Global da Ata:	R\$ 736.208,8800



Documento assinado eletronicamente por **GLADMIR ARVELOS CRISPIM, Pregoeiro(a)**, em 08/11/2019, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no art. 14 da [Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO, Reitor da UFTM**, em 08/11/2019, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no art. 14 da [Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico-Administrativo em Educação**, em 08/11/2019, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no art. 14 da [Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmur Rodrigues Silveira, Usuário Externo**, em 08/11/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no art. 14 da [Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROGÉRIO DOMINGUES, Usuário Externo**, em 08/11/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no art. 14 da [Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deilson Caires Cardoso, Usuário Externo**, em 08/11/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no art. 14 da [Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando Maximo de Faria, Usuário Externo**, em 08/11/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no art. 14 da [Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 11/11/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no art. 14 da [Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ROCHA VASCONCELOS, Usuário Externo**, em 11/11/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no art. 14 da [Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0265447** e o código CRC **3F1D9942**.

---

**Referência:** Processo nº 23085.003356/2019-26

SEI nº 0265447